

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3f5n4f49 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Requerimento nº 169/2026 Protocolo nº 1693/2026	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora a **Dispensa de Pauta** na tramitação do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a instituição de procedimento ambiental diferenciado e simplificado para a classificação da tipologia e fitofisionomia vegetal em imóveis rurais de interesse social no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir um procedimento ambiental diferenciado e simplificado para imóveis rurais de interesse social, especialmente aqueles vinculados à política pública de reforma agrária e à regularização fundiária de comunidades tradicionais.

A iniciativa decorre da necessidade urgente de superar entraves burocráticos que comprometem a efetividade da política fundiária no Estado de Mato Grosso. Atualmente, a aplicação do Decreto Estadual nº 1.025/2021 estabelece critérios excessivamente rigorosos, exigindo Relatórios Técnicos baseados em estudos científicos complexos, com coleta botânica e análise laboratorial. Tais exigências implicam custos elevados e longos prazos, resultando na paralisação de processos de regularização e atrasos na consolidação de assentamentos e territórios quilombolas.

A proposta busca substituir esses estudos onerosos pela realização de vistoria técnica conjunta entre a SEMA/MT e os órgãos fundiários responsáveis. Tal medida permite que a classificação da tipologia vegetal seja realizada mediante constatação técnica *in loco*, garantindo celeridade e eficiência administrativa sem prejuízo à proteção ambiental.

Diante da relevância social e do impacto direto na segurança jurídica de milhares de famílias, a dispensa de pauta é medida necessária para a célere tramitação desta matéria.

1. _____

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual